



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 179/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 12 de dezembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024** - Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao Exercício de 2022, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto tem “por fundamento o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 79/2024 que, após análise dos documentos do Tribunal de Contas, concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 232/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024**.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro